



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 29/07/2016.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Faustino de Albuquerque Sobrinho, e as servidoras técnico-administrativas, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia de docente do Centro de Humanidades em desfavor de servidor técnico-administrativo do Depto de Letras-Libra(Processo 23067.0003934/2016-08).** O Secretário-Executivo da Comissão informou que após comparecimento, em 08.07.2016, da Procuradora do denunciado perante a CET/UFC, informando que não tinha conseguido abrir o arquivo do Ofício, encaminhado via e-mail, que concedia prazo de dez dias para manifestação de defesa, em contato do mesmo com o Presidente da Comissão informando este fato, por decisão do senhor Presidente, foi concedido novo prazo e determinado a suspensão de qualquer relatório, decisão ou deliberação sobre o processo que se trata, até a análise da manifestação do denunciado. Após apreciação da manifestação do denunciado, nesta reunião ordinária, bem como análise de toda documentação apensada ao processo, inclusive indicação de impedimento de membro da CET/UFC para atuar neste processo, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pela negativa do impedimento, bem como pela aplicação de Censura Ética ao servidor, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento da deliberação. **II – Denúncia de servidor Técnico-Administrativo em desfavor de docente do Centro de Humanidades (Processo nº 23067.006514/2016-75).** Após conclusão do processo nº 23067.003934/2016-08, que tratava de denúncia com clara vinculação a esta denúncia, por unanimidade de seus membros, a Comissão deliberou pela inadmissibilidade da denúncia e conseqüente arquivamento do processo. **III - Denúncia anônima em desfavor de servidor técnico-administrativo do Instituto de Educação Física e Esportes (Processo nº 23067.015304/2016-78).** Após leitura da denúncia, bem como de documentos encaminhados posteriormente, A Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou pela inadmissibilidade da denúncia e conseqüente arquivamento do processo, por perca de objeto. **IV - Denúncia de docente do Instituto de Educação Física e Esportes contra docente do mesmo Instituto (Processo nº 23067.015086/2016-71).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão, por unanimidade de seus membros, admitiu a mesma e determinou à Secretaria-Executiva da CET/UFC a adoção de providências para cumprimento do rito processual. **V - Denúncia de servidor técnico-administrativo da Faculdade de Direito em desfavor de servidor técnico do mesmo setor (Processo nº 23067.013326/2016-01).** Após

leitura da manifestação do acusado, a comissão deliberou por efetivar oitiva de testemunha citada pelo denunciante e pela denunciada. **VI - denúncia de discente em desfavor de docente do curso de secretariado/contabilidade (Processo nº 23067.015869/2016-55).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou pela admissibilidade da mesma e determinou à Secretaria-Executiva da CET/UFC a adoção de providências para cumprimento do rito processual. **VII - Denúncia de servidor da UFC em desfavor de servidor da casa amarela Eusélio Oliveira.** Após leitura da manifestação do acusado, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou pelo arquivamento da denúncia, com conseqüente arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC as providências e comunicações necessárias ao cumprimento do rito processual. **VIII - Denúncia de estudantes do curso de secretariado em desfavor de docente do mesmo curso (Processo nº 23067.014975/2016-11).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou pela admissibilidade da mesma e determinou à Secretaria-Executiva da CET/UFC a adoção de providências para cumprimento do rito processual. **IX - Denúncia de discente do Campus da UFC em Crateus em desfavor do docente do mesmo Campus.(Processo nº 23067.016152/2016-21).** Após leitura da denúncia, a Comissão deliberou, pela unanimidade de seus membros, pela inadmissibilidade da mesma, com o conseqüente arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC a adoção de providências com vistas à comunicação ao denunciante. **X - Denúncia de discente do Curso de Engenharia Elétrica em desfavor de docente do mesmo curso (Processo nº 23067.016020/2016-07).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou pela admissibilidade da mesma e determinou à Secretaria-Executiva da CET/UFC a adoção de providências para cumprimento do rito processual. **XI - Denúncia de servidor técnico-administrativo sobre incentivos de titulação (Processo nº 23067.016591/2016-33).** Após leitura da denúncia, a Comissão deliberou, pela unanimidade de seus membros, pela inadmissibilidade da mesma, com o conseqüente arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC a adoção de providências com vistas à solicitação de esclarecimentos da unidade competente. **COMUNICAÇÕES:** A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 31/08/2016, às nove horas. O Secretário-Executivo informou que as docentes, Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e Helena Serra Azul Monteiro, justificaram suas ausências por motivo de força maior. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 29 de julho de 2016.